

ECONOMIA

# Vendas sobem 6,1% com a Black Friday

Esta é a primeira vez no ano que uma data comemorativa do varejo aponta crescimento



Vendas em lojas de rua e shoppings no fim de semana da Black Friday tiveram aumento de 6,1%

O Indicador Serasa Experian de Atividade do Comércio - Black Friday revelou que as vendas em lojas de rua e shoppings de todo o país, no fim de semana da Black Friday (27 a 29 de novembro), tiveram aumento de 6,1%, com relação ao mesmo período do ano anterior.

O estudo também mostrou que é a primeira vez no ano que uma data comemorativa do varejo registra crescimento na comparação anual. Também houve ligeiro crescimento de 0,6% na semana, de 23 a 27 de novembro, na análise com 25 a 29 do mesmo mês em 2019.

Segundo o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, os números positivos mostram uma melhora no varejo no segundo semestre, tendência que havia sido indicada pelos resultados do Dia das Crianças.

“A reabertura do comércio e o aumento da massa de renda

**“Apesar do bom crescimento, o resultado é o pior dos últimos três anos, reflexo do atual cenário de desemprego alto”**  
LUIZ RABI, da Serasa

da população, com a liberação da primeira parcela do 13º salário, ajudaram a registrar índices positivos pela primeira vez em 2020. A retomada das atividades econômicas se refletiu numa melhora gradual, até termos o dado da Black Friday”, diz Rabi.

O economista também fez um alerta. “Apesar do bom crescimento, o resultado é o pior dos últimos três anos, reflexo do atual cenário de desemprego alto e redução pela metade do auxílio emergencial. A situação está melhor do que no início da pandemia, mas é preciso ter cautela e aguardar outros resultados para sinalizarmos uma retomada mais acelerada da economia”, finaliza Rabi.

**Domingo todas as lojas do Guanabara abertas até as 14h.**  
(Exc. Barra, São Gonçalo e Campo Grande - Estr. Rio do A, até as 18h.)

**SUPERMERCADOS GUANABARA**

*Show de Ofertas*

Arroz Branco Máximo 5kg <b>Por: 21,95</b>	Arroz Branco Ouro Nobre 5kg <b>Por: 19,95</b>	Feljão Preto Copa kg <b>Por: 6,99</b>	File de Peito de Frango Mister Frango Envelopado kg <b>Por: 9,99</b>	Picanha Bovina Reserva Tribo e Vácuo (Pega) kg <b>Por: 59,98</b>
Acúcar Guarani kg <b>Por: 2,79</b> cada	Café Pelé Leve 500g Pague 450g ou Sul de Minas 500g <b>Por: 6,98</b>	Feljão Preto Máximo kg <b>Por: 7,99</b>	Coxinha das Asas de Frango Guilbon kg <b>Por: 11,98</b>	Lasanha Rezendê 600g <b>Por: 5,97</b> cada
Achocolatado Nescau 2.0 Sachê 800g <b>Por: 10,98</b> cada	Leite em Pó Inst. Integral Piracanjuba Sachê 400g <b>Por: 9,98</b>	Avela em Flocos ou Flocos Finos Quaker 165g <b>Por: 2,57</b> cada	Alimento Infantil Nestlé 115g/120g <b>Por: 2,99</b> cada	Panettone Chocolate ou Frutas Realle 500g <b>Por: 9,99</b>
Azeite Extra Virgem O-Live 400ml <b>Por: 14,98</b> cada	Molho de Tomate Refogado Pramesa Sachê 340g <b>Por: 0,99</b> cada	Ketchup Pramesa Trad. ou Picante 400g <b>Por: 2,99</b> cada	Ervilhas Bonduelle 170g <b>Por: 1,89</b> cada	Leite Condensado Italic TP 395g <b>Por: 3,99</b> cada
Cerveja Bohemia Long Neck 355ml <b>Por: 2,99</b> cada	Cerveja Brahma Long Neck 355ml <b>Por: 2,99</b> cada	Cerveja Coronita 210ml <b>Por: 3,29</b> cada	Cerveja Brahma Lata 269ml <b>Por: 1,89</b> cada	Cerveja Antartica Lata 269ml <b>Por: 1,79</b> cada
Inseticida SBP Multi (Leve 450ml) Pague 300ml <b>Por: 7,99</b> cada	Detergente Ypê 500ml <b>Por: 1,67</b> cada	Amaciante Concentrado Ypê 500ml <b>Por: 4,99</b> cada	Lava Roupas Líquido Brilhante 3 Litros <b>Por: 19,98</b>	Lava Roupas Líquido Omo Lavagem Perfeta 3 Litros <b>Por: 29,98</b> cada

**19,98** Bacalhau do Porto kg  
**26,98** Carne Saca P.A. kg  
**8,99** Danone  
**3,99** Itambé  
**2,99** Biscoito Maizena Tradicional Piraque 200g  
**2,99** Creme de Leite Nestlé TP 200g  
**2,99** Biscoito Maizena Tradicional Piraque 200g  
**3,78** Suco de Caju Diferente Leve 1 Litro Pague 750ml  
**9,99** Suco de Uva Campo Largo 1,35 Litro  
**9,98** Sulf  
**14,98** OMO lavagem perfeita

Promoção válida para os produtos acima em todas as lojas nesta sexta, 04/12/2020, enquanto durarem nossos estoques.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ**  
CNPJ 29.397.957/0001-03  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Duque de Caxias e Magé, no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA todos os trabalhadores, associados ou não, interessados, que trabalham nas EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E TRANSPORTADORAS DE BEBIDAS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ, para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 08 de DEZEMBRO de 2020, na sede do Sindicato, situado a Rua Almirante Barroso, nº 271 - Centro - Duque de Caxias/RJ, às 16:30 horas em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2) Discutir e aprovar a Pauta de Reivindicações a ser enviada às empresas e/ou Entidade Sindical, para o ano de 2021, bem como autorizar a diretoria do Sindicato a firmar Convenção Coletiva, Acordo, Termos Aditivos, e se necessário ajuizar Dissídio Coletivo, por se tratar da data-base da Categoria - 1º de janeiro; 3) Contribuição Assistencial para manutenção das obras assistenciais do Sindicato, com direito de oposição de 20 (vinte) dias para o trabalhador; 4) Aplicação da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista); 5) Tratar sobre banco de horas. Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2020. José Rodrigues da Costa - Presidente.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura - SMCTM, com sede Rua Dr. Feliciano Sodré, S/N - Centro - Trajano de Moraes - RJ, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, observando excepcionalmente o Decreto Legislativo Federal de calamidade pública nº 06 de 20/03/2020, a Lei Federal 14.017-Lei Aldir Blanc e suas alterações, o Decreto Presidencial 10.464 de 17/08/2020 e suas alterações que regulamentam a - Lei Aldir Blanc e demais legislações em vigor, RESOLVE tomar público o presente Edital de "Ação Emergencial Cultural" para Seleção de Propostas/Projetos Artísticos e Culturais para Apresentações em Plataformas Virtuais no Município de Trajano de Moraes-RJ, com Período de Inscrição de 04/12/2020 até o dia 12/12/2020, conforme processo nº 4305/2020. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município de Trajano de Moraes (www.trajanodemoraes.rj.gov.br).

Trajano de Moraes, 04/12/2020  
Weber José Gomes  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 3750

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
(exceto empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Município do Rio de Janeiro)  
CNPJ nº 31.248.933/0001-26

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro (SESCON Rio de Janeiro), em Assembleia Geral Ordinária, convoca os associados desta entidade, quites com suas obrigações (\*), para se reunirem no dia 11 de dezembro de 2020, na Av. Passos, 120 - 7º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, em 1ª convocação às 13:30 e em 2ª convocação às 14:00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Examinar, discutir e votar: 1) Remanejamento e Suplementação de verbas do Orçamento do exercício de 2020; 2) Proposta da Previsão Orçamentária do exercício de 2021; 3) Tabela da Contribuição Sindical de 2021; 4) Proposta de reajuste da Contribuição Associativa de 2021; e 5) Assuntos Gerais. (\*) Obrigações: - Ser associado e estar adimplente com a Tesouraria do Sesccon Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020. Renato Mansur - Presidente do Sesccon-RJ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 023/2020**  
29.138.328/0001-50

A Secretaria Municipal de Obras, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.138.328/0001-50, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SMMAAA a Autorização para Supressão de Vegetação nº 023/2020, cujo o objeto é a Autorização de Supressão de Vegetação para implantação de uma Ponte sobre o Rio Pilar, localizado na Avenida Cinco de Julho, Bairro Pilar, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, referente ao processo administrativo nº 019/000524/2020 e seus anexos, emitida em 01 de dezembro de 2020. Esta autorização é válida até 01 de dezembro de 2021.

João Carlos Grilo Carletti  
Secretaria Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE SOLO E TERRAPLANAGEM Nº 028/2020**  
29.138.328/0001-50

A Secretaria Municipal de Obras, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.138.328/0001-50, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Autorização para Movimentação de Solo e Terraplanagem nº 028/2020 cujo o objeto é a Renovação de Autorização para Movimentação de Solo para Construção de Galpões, com Área Construída de 9.654,15 e 61.919,69m² de volume de corte, situado na Estrada Oscar Vidal, s/nº, Xorém, 4º Distrito do município de Duque de Caxias/RJ, referente ao processo administrativo nº 019/000523/2020 e seus anexos, emitida em 01 de dezembro de 2020. Esta autorização é válida até 01 de dezembro de 2021.

João Carlos Grilo Carletti  
Secretaria Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**AUTORIZAÇÃO EMERGENCIAL (PRAD) Nº 006/2020**  
29.138.328/0001-50

A Secretaria Municipal de Obras, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.138.328/0001-50, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SMMAAA a Autorização Emergencial (PRAD) nº 006/2020, cujo o objeto é a Autorização Emergencial para Execução do Projeto de Recuperação de Área Degradada para Corte do Talude com finalidade de Alargamento da Estrada do Bairro Amapá, situado na Estrada Piranema, Amapá (Antiga Estrada dos Escravos), Amapá, Duque de Caxias/RJ, referente ao processo administrativo nº 019/000530/2020 e seus anexos, emitida em 01 de dezembro de 2020. Esta autorização é válida até 01 de dezembro de 2021.

João Carlos Grilo Carletti  
Secretaria Municipal de Obras